



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº 1/2020-MCIDADANIA

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES						
UG DESCENTRALIZADORA						
CNPJ: 05.526.783/0001-65		Código UG: 550018				
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sala 600		Município: Brasília				
CEP: 70.297-400		UF: DF				
Telefone: (61) 2030-2084		E-mail: gabinete.senisp@cidadania.gov.br				
Unidade técnica responsável: Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva						
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
Nome: Erio Antônio Marques Pereira		CPF: 609.500.308-30				
Endereço: SHTN Trecho 02 Lote 04 Bloco 02 Apto 309 – Asa Norte – The Sun Resort		Município: Brasília				
CEP: 70800-220		UF: DF				
Telefone: (61) 2030-1119		E-mail: erio.marques@cidadania.gov.br				
Nº RG (com órgão expedidor): 3.978.619 (SSP/SP)		Data de emissão: 19/12/1966				
Cargo: Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva		Matrícula: 000642				
UG DESCENTRALIZADA						
CNPJ: 95.591.764/0001-05		Código UG: 153164				
Endereço: Av. Roraima 1.000		Município: Santa Maria				
CEP: 97.105-900		UF: RS				
Telefone: (55) 3220-8101		E-mail: gabinetereitor@ufsm.br				
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão						
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
Nome: Luciano Schuch		CPF: 677.828.250-91				
Endereço: Al. Santiago do Chile 205 APT 501		Município: Santa Maria				
CEP: 97.050-685		UF: RS				
Telefone: (55) 3220-8101		E-mail: vicereitor@ufsm.br				
Nº da Ct: 4044034231		Data de emissão: 14/02/2018				
Cargo: Vice-Reitor		Matrícula: 1718131				
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO						
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):						
Ofertar cursos de qualificação profissional e atividades empreendedoras de cultura e turismo associadas ao Projeto do Geoparque da Quarta Colônia, destinados à inclusão socioeconômica e produtiva de pessoas inscritas no Cadastro Único no âmbito do Plano Progredir, com oferta de cuidadores para os filhos dos alunos que tenham de 0 a 6 anos.						
Objetivo						
Ampliar prazo de vigência final, ajustar parcelas no cronograma de desembolso e ajustar metas e etapas do plano de trabalho original.						
Justificativa (motivação/público alvo/resultados esperados)						
A justificativa para os ajustes ao termo de execução descentralizada se deve ao fato de que houve atraso na execução do projeto em função da pandemia, bem como pelo fato de que parte do recurso financeiro ter sido descentralizado transferido apenas em julho de 2020. Pelo cronograma proposto inicialmente, os cursos deveriam ocorrer entre abril e dezembro de 2020 e ao longo do ano de 2021. Antes disso, estavam previstas a realização de diagnóstico da necessidade do mercado de trabalho, as pactuações junto ao território e a aquisição dos kits curso. Com isso, os atrasos na execução do cronograma físico tiveram impacto na execução financeira do TED. A UFSM utilizou os recursos apenas para transferência à fundação de apoio da universidade, não tendo sido feita nenhuma aquisição até o momento.						
Além disso, ao longo do tempo foram solicitadas alterações no Termo, envolvendo ajustes na meta de pessoas a serem qualificadas e a aquisição de equipamentos com recursos de investimento. Também foi proposta a prorrogação da data final de vigência, a realocação do recurso a ser transferido, e ajustes na previsão orçamentária do plano de trabalho.						
Com isso, o Termo Aditivo ao TED se justifica devido aos seguintes fatores:						
<ul style="list-style-type: none"> A Universidade propõe modificação da data final de vigência, o que se justifica pelos atrasos na execução decorrentes da pandemia e do fato de o Ministério ter repassado parte do recurso apenas em julho de 2020; A Universidade sugere a redução da meta de pessoas a serem qualificadas, que passará de 3.000 a 2.460, ao argumento de que, a despeito da redução do número de beneficiários, os cursos ofertados terão maior qualidade, já que uma parte do recurso será destinada à aquisição de equipamentos e materiais afetos aos cursos; A Universidade propõe a alteração da natureza de despesa de R\$ 177.666,57 de custeio para investimento, a fim de garantir a aquisição de equipamentos que reputa serem necessários para garantir a qualidade dos cursos. O detalhamento da previsão orçamentária deve assim ser atualizado; É preciso adequar os cronogramas físico e de desembolso; É imprescindível prever no Termo a titularidade e a destinação dos bens a serem adquiridos após o término do TED. 						
Por sua vez, o Plano de Trabalho precisa ser alterado para:						
<ul style="list-style-type: none"> Adequação do cronograma de execução física; Inclusão de justificativa, no plano de trabalho, de aquisição de equipamentos e materiais; 						
III - CRONOGRAMA FÍSICO						
Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade de	Quant.	Início	Término

			medida			
Diagnóstico regional	Diagnóstico da necessidade do mercado de trabalho	Realização de diagnóstico socioeconômico da população do Cadastro Único	Diagnóstico	1	dez/2019	29/02/2020
		Identificação de demandas de qualificação profissional associadas a atividade turística, cultural e geológica da região beneficiada				
Estruturação	Aquisição dos Kits do curso	Aquisição do KIT Curso	Kits	2460	01/11/2020	30/06/2021
	Aquisição dos equipamentos previstos	Realizar os processos para compra de equipamentos	Unidades	162	01/12/2020	30/03/2021
	Organização e montagem dos equipamentos	Realizar a organização e montagem dos equipamentos	Unidades	162	01/04/2021	31/06/2021
Pactuação	Reuniões de pactuação das modalidades dos cursos	Pactuação das modalidades dos cursos e do calendário de execução dos cursos junto ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia - CONDESUS (apoio para a destinação do local dos cursos e mobilização do público junto às Prefeituras)	Reunião	2	02/03/2020	31/01/2021
	Reuniões de pactuação da empregabilidade	Realizar reuniões com as entidades empresariais e empresas da região na busca de sensibilização para a empregabilidade do público.	Reuniões	9	02/03/2020	31/03/2021
Qualificação I	Cursos - etapa I	Organização didático pedagógica de elaboração dos cursos	Horas	2050	01/12/2020	31/03/2021
		Impressão do material didático	Material didático	1230	01/04/2021	30/06/2021
		Matrícula dos alunos nos cursos	Nº de matrículas	1230	01/07/2021	30/06/2022
		Início dos cursos	Horas	2050	01/09/2021	30/08/2022
	Visita in loco	Visita da equipe Ministério da Cidadania	visita	1	01/05/2022	30/06/2022
Relatório parcial	Elaboração e envio de relatório parcial	Envio de relatório parcial ao Ministério da Cidadania	Relatório	1	01/09/2022	30/10/2022
	Reunião de apresentação	Reunião de apresentação dos resultados do primeiro ano de execução do projeto ao CONDESUS	Reunião	1	01/11/2021	30/11/2021
Qualificação II	Cursos - etapa II	Organização didático pedagógica de elaboração dos cursos	Horas	2050	01/10/2022	30/09/2023
		Impressão do material didático	Material didático	1230	01/12/2022	30/11/2023
		Matrícula dos alunos nos cursos	Nº de matrículas	1230	01/12/2022	30/11/2023
		Início dos cursos	Horas	2050	01/12/2022	31/12/2023
	Visita in loco	Visita da equipe Ministério da Cidadania	visita	1	01/06/2022	30/08/2022
Relatório Final	Relatório e prestação de contas	Elaboração de relatório final e prestação de contas do convênio	relatório	1	01/01/2024	30/03/2024
	Apresentação ao CONDESUS	Reunião de apresentação dos resultados finais da execução do projeto CONDESUS	Reunião	1	01/04/2023	31/04/2024

IV - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor do TED: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)

Nº Programa de Trabalho: 08244201920GG0001

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor (em R\$ 1,00)	Data prevista da descentralização financeira
Kit curso, Alimentação e impressão material didático.	151	3390.39	R\$ 288.384,85	Até 30 de dezembro de 2019.
		3390.39	R\$ 45.384,70	Até abril de 2021
Transportes		3390.33	R\$ 35.000,00	Até 30 de dezembro de 2019.
		3390.33	R\$ 6.000,00	Até abril de 2021
Serviços Pessoas Físicas: monitores e parte do gasto com execução da carga horária contratada para realização dos cursos		3390.36	R\$ 234.500,00	Até 30 de dezembro de 2019.
		3390.36	R\$ 52.068,00	Até abril de 2021
Bolsas estudantis: tutores, monitores e parte do gasto com execução da carga horária contratada para realização dos cursos		3390.18	R\$ 217.000,00	Até 30 de dezembro de 2019.
		3390.18	R\$ 23.892,00	Até abril de 2021
Equipamentos		4490.52	R\$ 177.770,45	Até 31 de dezembro de 2020
Total (em R\$ 1,00)			1.080.000,00	

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Descrição	Prazo de realização(em meses)	Físico		Financeiro		
			Unid.	Quant.	Nº da parcela	Mês Liberação	Valor (em R\$ 1,00)
Parcela 1	1	1	1	1	1	Dezembro/2019	774.884,85

Parcela 2	1	1	1	1	2	Dezembro/2020	177.770,45		
Parcela 3	1	1	1	1	3	Abril/2021	127.344,70		
Total (em R\$ 1,00): 1.080.000,00									
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?					Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)			Não (<input type="checkbox"/>)	
Devolução de Saldos e Propriedades dos Bens:									
1) A UFSM deverá devolver os créditos orçamentários, porventura não utilizados, ao final do exercício financeiro.									
2) Na data da conclusão ou término deste instrumento, os bens materiais remanescentes que, em razão do PROJETO, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos passarão a incorporar o patrimônio da UFSM e serão destinados ao uso do público em geral nas instalações da universidade do Geoparque Quarta Colônia (Centro de Apoio a Pesquisa Paleontológica e Espaço Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão Silveira Martins).									
VI – VIGÊNCIA									
Início				Fim					
20/12/2019				31/04/2024					
Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 2/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.									
VII - DATA E ASSINATURAS									
Brasília, ____/____/2020					Santa Maria, ____/____/2020				
Enio Antônio Marques Pereira, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva					Luciano Schuch, Vice-Reitor da UFSM				



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 06:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Antonio Marques Pereira, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 23/12/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9391271** e o código CRC **2B1322D1**.